Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

17 DE ABRIL DE 2007

EDIÇÃO Nº 3053

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, DE 16 DE ABRIL DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 8.057-5/07,

R E S O L V E autorizar à **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do Evento *"CCR Cultura nas Estradas - Projeto Cine Tela Brasil"*, no período de 17 a 19 de abril de 2007, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº.20.780, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º, I 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CASA DE P A S S A G E M .
REF. SOLICITAÇÃO 227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Repasição 583.932 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CASA DE P A S S A G E M .
REF. SOLICITAÇÃO 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Repasição 583.934 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CASA DE P A S S A G E M .
REF. SOLICITAÇÃO 229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Repasição 584.092 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CASA DE PASSGEM.
REF. SOLICITAÇÃO 225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Repasição 583.930 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS AQUISICAO DE MONITOR E MICROCOMPUTADOR PARA REPOSICAO NO ALMOXARIFADO.ATENTER A SOLICITACAO DE COMPRAS 58304I.
REF. SOLICITAÇÃO 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Repasição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS AQUISICAO DE MONITOR E MICROCOMPUTADOR PARA REPOSICAO NO ALMOXARIFADO.ATENTER A SOLICITACAO DE COMPRAS 58304I.
REF. SOLICITAÇÃO 211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Repasição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA UNIDADES ESCOLARES.
REF. SOLICITAÇÃO 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Repasição 592.767 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FACE À TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA
REF. SOLICITAÇÃO 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S
Pedido Repasição Remanejamento 11

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO EM SALA DE CURSOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
REF. SOLICITAÇÃO 219 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Pedido Repasição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO EM SALA DE CURSOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
REF. SOLICITAÇÃO 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Pedido Repasição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 44.613,17, (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0009.2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 1.880,00

13.01.12.361.0002.2239 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 2.000,00

13.01.12.365.0019.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 18.000,00

15.01.08.243.0009.2216 MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5184 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES
R$ 1.422,37

10.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PROPRIA
R$ 21.310,80

TOTAL...R$ 44.613,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.08.244.0009.2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 1.880,00

10.01.15.452.0025.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PROPRIA
R$ 21.310,80

13.01.12.361.0002.2239 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 2.000,00

13.01.12.365.0019.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 18.000,00

15.01.08.243.0809.2216 MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSFL

5104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC-DOACOES R$ 1.422,37

TOTAL.... R$ 46.613,17

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.761, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROCESSO 9167-5/05 REFORMA E AMPLIACAO CENTRO ESPORTIVO, ATENDER PARTE DA SOLICITACAO DE COMPRA 583764 REF. SOLICITAÇÃO 212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 581532, REFERENTE A CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO CÓRREGO DA COLÔNIA - PROCESSO 1978-9/2007 REF. SOLICITAÇÃO 214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 581.532 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 583245, REFERENTE AO DESASSOREAMENTO DO LEITO E ALARGAMENTO DAS MARGENS DO RIO JUNDIAÍ, NO TRECHO À MONTANTE DA PONTE DA ESTRADA DO VARJÃO (PROCESSO 6075-4/2007) REF. SOLICITAÇÃO 215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 583.245 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 583246, REFERENTE AO DESASSOREAMENTO DO LEITO DO CÓRREGO DA PONTE ALTA, NO BAIRRO NOVA ODESSA (PROCESSO 6066-8/2007) REF. SOLICITAÇÃO 216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 583.246 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS SETORES DE APOIO DA SMSP, CONF. RI 581.020/581.206/581.259/581.262/583.661/583.667/583.423. REF. SOLICITAÇÃO 187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE ÁREA, CONFORME PROCESSO N. 9943-6/2002. REF. SOLICITAÇÃO 202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENCAO DA FROTA DE MAQUINAS DO CENTRO DE SERVICOS, CONFORME RI 584.077.

REF. SOLICITAÇÃO 224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL COMO CANTEIRO ESCOLA E INCUBADORA DURANTE O PRESENTE EXERCICIO, CONFORME PROCESSO 6690/2000 REF. SOLICITAÇÃO 200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.860.038,44, (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.17.512.0020.1006 DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.458.873,98

10.01.15.122.0002.2050 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS – AD

0000 PROPRIA

R$ 96.000,00

10.01.15.451.0023.1013 CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 68.124,16

10.01.15.452.0023.2069 MANUT. CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 37.040,30

13.01.12.361.0019.1017 CONSTR., AMPL.E REF.PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 199.000,00

16.01.11.334.0998.2044 MANUT.NÚCLEO DESENV.EMPRESARIAL-PRÓA INCUBADORA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 1.860.038,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSOS:

I – ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0023.1011 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.458.873,98

10.01.15.452.0023.2059 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 36.000,00

10.01.15.452.0023.2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 60.000,00

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 68.124,16

10.01.15.452.0023.2071 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS(GERAL)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 37.040,30

13.01.12.365.0019.1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 199.000,00

16.01.11.334.0998.1264 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALCÃO DO EMPREENDEDOR

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 1.860.038,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.762, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º, II 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O CONVÊNIO 2105/2004,RELATIVO EMENDA PARLAMENTAR REF.TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO MS, P/ CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO STA.GERTRUDES, C O N F . P R O C . 1 7 . 5 7 1 - 1 / 2 0 0 4 . REF. SOLICITAÇÃO 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES-SES, UTILIZANDO O RECURSO PROVENIENTE DE SUPERÁVIT F I N A N C E I R O . REF. SOLICITAÇÃO 223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 354.443,07, (TREZENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.1018 CONSTR.,AMPL.E REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

6024 MS/FNS-CONV 2105/04-CONSTR UBS SANTA GERTRUDES

R$ 240.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PRESTAS.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6021 SES/SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES

R$ 114.443,07

TOTAL....R$ 354.443,07

ART. 2º – A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R$ 114.443,07

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R$ 240.000,00

TOTAL...R$ 354.443,07

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI A(OS) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 037/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: nº 25.737-3/06. ASSINATURA: 13/04/07 VALOR GLOBAL: R$ 1.782.830,23. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DO COMPLEXO ARGOS (NO PRÉDIO VOLTADO PARA A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA XV DE NOVEMBRO). MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias. Proponentes: 09.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO ZANUTEL ME PROCESSO: nº 04.110-8/06. ASSINATURA: 13/04/07. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 30.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MODALIDADE: CONVITE nº 74/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 151/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: fornecimento de sucos de maracujá e caju, molho de tomate e outros – SMEE.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
-BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., item 01;
-NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA., itens 02 e 03;
-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA., itens 04 e 05;
Processo nº. 007.041-0/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 163/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de ácido graxo, gel hidratante e bota de unna.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
- **TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, o item 01;
- **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, o item 02.
Ficando **revogado** o item 03, uma vez que o preço cotado encontra-se substancialmente superior ao previsto.
Processo nº 007.634-2/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 166/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de suco de laranja, uva e goiaba.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA - EPP
Processo nº 007.820-7/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 178/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de fitas de vídeo magnética
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
LR MULTIMIDIA COMERCIAL LTDA, item 01
BETA & LUZ COMERCIAL LTDA, itens 02, 03 e 04
Processo nº 08.151-6/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 179/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: aquisição de cabos condutores de cobre flexível – SMT.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
-MATESA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., itens 01 e 02;
-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., item 03.
Processo nº. 008.184-7/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 180/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: aquisição de areia média lavada - SMSP.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- **CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Processo nº 08.186-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 005.728-4/07 – **Prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo estrutural de ponte sobre o Rio Jundiaí.**

"Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO **o Convite-Obras n.º** 006/07**", para prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo estrutural de ponte sobre o Rio Jundiaí, a favor da seguinte empresa:**

- RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....R$ 22.900,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 021 – Aquisição de artigos e utensílios de escritório/escolas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 002.680-0/2.007:

-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA – itens 01, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33 e 37.....R$ 48.940,00.
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – ME – itens 13 e 36.....R$ 5.400,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 140/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: fornecimento de mobiliário conforme projeto - SMF.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o

Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- MULTITEC COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA.....R$ 13.822,00.

Processo nº 06.802-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 158/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Aquisição de brinquedos

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA-EPP.....R$ 3.174,00

-DEXTER EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.....R$ 2.370,00

-A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R$ 3.700,00

Processo nº 07.302-6/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 159/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de veículo Volkswagen Gol Power 1.6 Total Flex.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA ..... R$ 38.793,60.

Processo nº 007.371-1/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 38

OBJETO: Fornecimento de pedrisco lavado limpo, pó de pedra e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2.007

PREGOEIRO: NEURI JOSÉ ANZOLIN

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 46

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2.007

PREGOEIRA: ÉRIKA MELATO FRARE

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 47

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2.007

PREGOEIRO: WALTER EDUARDO PIOVESANA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº2007 14 34 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº6421-5/07.

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, solicitada a redução dos preços, **RESOLVO:**

I – INABILITAR as empresas:

- FARMACONN LTDA., no tocante ao item 01, por deixar de apresentar no prazo concedido, os documentos para fins de comprovação de habilitação, desatendendo ao item 7. do edital;

- FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., no tocante ao item 3, por deixar de apresentar no prazo concedido, os documentos para fins de comprovação de habilitação, desatendendo ao item 7. do edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA – item 1
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – item 02
- DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPOR. LTDA. – item 3
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – item 4
- LASA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A – item 5

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20071431 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 6.418-1/07

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01;
- UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: item 02;
- CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARMAC. LTDA: itens 03, 04 e 08;
- DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA: item 05;
- NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA: item 06;
- DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA: item 07

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3052, de 13 de abril de 2007, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 008.227-4/2007.

Onde se lê: **IV – Valor Estimado Mensal**: R$ 363.488,65

Leia-se: **IV – Valor Estimado Mensal:** R$ 383.488,65

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 385, DE 16 DE ABRIL DE 2007 resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora JOYCIANE MELGAÇO NEVES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2007 até 10 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 386, DE 16 DE ABRIL DE 2007 resolvendo conceder a servidora AMANDA APARECIDA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de março de 2007 até 21 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 387, DE 16 DE ABRIL DE 2007 designando a servidora ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Receita, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Finança, durante o impedimento da titular

ROSELI CONCEIÇÃO DA PÓS, em gozo de férias regulamentares no período de 09 de abril de 2007 a 18 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 148, de 12 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 388, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. LUÍSA MIRANDA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 18 de abril de 2007, provisionado sob registro n° 213/18, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 935, de 25 de maio de 2000.

PORTARIA N.º 389, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. JULIANA BRESSANI RAMOS CUNHA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 213/18, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 390, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 212/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE ABRIL DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora CÁSSIA ELANE BERBEL DA SILVA, do cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 392, DE 16 DE ABRIL DE 2007 designando o servidor AGNALDO DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-4" durante o impedimento do titular ANTONIO DE OLIVEIRA, em licença saúde a partir de 22 de fevereiro de 2007 por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 393, DE 16 DE ABRIL DE 2007 resolvendo conceder a servidora FERNANDA FIGUEIREDO BERNADELLI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Processo nº 005.821-7/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 394, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. PATRÍCIA DEMARCHI, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 395, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando o Sr. IZILDO ROSA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396, DE 16 DE ABRIL DE 2007 exonerando, a pedido, o Sr. SILVANO RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão nomeado pela Portaria nº 412, de 19 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 397, DE 16 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. SÔNIA MARIA DOS SANTOS DANIEL, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 8.636-6/2007 - Interessado: Ana Schmidt Alves - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.304-1/2007 - Interessado: Arlete Leite - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.220-9/2007 - Interessado: José Humberto Ramos - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.360-3/2007 - Interessado: Silvana Gomes de Almeida - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.363-7/2007 - Interessado: Tamar de Oliveira Neves Sperandio - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 4.397-9/2007 - Interessado: Tânia Regina G. L. Roveri - assunto: redução de carga horária.

Republicado por conter incorreções

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 118, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**,a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
19º Lugar	WILLIANA P. DA SILVA FERNANDES
20º Lugar	JULIANA NASCIMENTO DE AGUIAR
22º Lugar	GISELE DE SOUZA SANTANA

CLASS. AFRO	NOME
08º Lugar	SUELLEY ALMEIDA

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata **SANDRA APARECIDA AUGUSTO, 21º da classificação geral**, já foi convocada no Edital nº 91 de 22 de março de 2007, na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 229, 16 DE ABRIL DE 2007, resolve conceder à funcionária ANA ADÉLIA APARECIDA SOUZA, Secretario Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 02/04/2007 a 30/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de :

90 DIAS
001.255-2/2007 Valdir Fruchi

180 DIAS
004.030-8/2006 Rodrigo Francez

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação,

para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.425-2/2006	Nelson Bichara	deferido
001.255-2/2007	Valdir Fruchi	indeferido
006.899-2/2007	Jose Aparecido de Freitas	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.
§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.425-2/2006	Nelson Bichara	deferido
003.770-8/2007	Marcio Henrique Zambolo	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.425-2/2006	Nelson Bichara	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

024.779-6/2006	Renato Gonçalves
025.558-3/2006	Fernanda G. L. Martins
007.200-2/2007	Celia Maria Rosa Soares

90 DIAS

019.308-1/2006	Katia Soares de Assis e Outro
024.221-9/2006	Marisa de Castro e Emilio
000.914-5/2007	Maria dos Anjos C. Figueiredo

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

000.419-5/2007	José Cláudio Araújo da Silva
002.835-0/2007	Jorge Yarid
006.650-9/2007	Terezinha Z. Giarolla

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

025.558-3/2006	Fernanda G. L. Martins	deferido
002.835-0/2007	Jorge Yarid	indeferido
001.392-3/2007	Pedro Nussio e Outros	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.
§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.920-7/2007	Georgina B. Bianchi	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados

a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

001.392-3/2007	Pedro Nussio e Outros	indeferido
005.920-7/2007	Georgina Branco Bianchi	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 17/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	ZILDA FAVA UNGARO	29024-2/2006
REQº	FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	1179-4/2007
REQº	SERGIO BOUCAS	4599-5/2007
REQº	MILTON MARTINS MENDES E OUTRO	5492-7/2007
REQº	EDGARD MALAVASI	6082-5/2007
ARQº	BEATRIZ ARAUJO LARA BARBERIS	
	SOCIEDADE DOS AMIGOS PORTAL DO PARAISO	25584-9/2006
ARQº	CESAR HARADA	
	MARILISE SOUZA RAGASSI INOUE	26894-0/2002
	EDITH FERRARI, EDMEA FERRARI E OUTRA	19685-2/2006
ARQº	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR	
	ESTORIL SOL-EMPR.PART.E OUTROS	24708-8/1996
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	AURELIO HERCULES E OUTRA	5262-4/2007
ARQº	JADERSON JOSÉ SPINA	
	PEDRO LUIZ BORDIN	20672-3/2005
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	PAULO JOSE GALLI	10089-6/2006
ARQº	MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
	FABIO ROBERTO BORGES	19030-1/2006
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	ROMEU DELLA NINA	5671-6/2007
EMPº	AL ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS S	
	ROSEMERI DOS SANTOS GOMES	1887-2/2007
EMPº	TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
	LEOPOLDO GABRIEL LAZZATI	25623-5/2006
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	CESTAROLLI EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	12692-5/2006
ENGº	EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
	ANTONIETA TERESA ZAMBON LOIOLA	5364-8/2007
	ROBERTO ALCANTARA SILVA	5366-3/2007
	ADELVITO FERREIRA MOREIRA	5368-9/2007
ENGº	FERNANDO BARDI	
	MARCOS ROBERTO DELROY E LUCIANE CRIS	29408-7/2006
ENGº	ITAMAR BORGES	
	UMBERTO PEDRO BARTACI E OUTRA	23770-1/2004
	RICARDO MIRANDA BERNABE E OUTROS	444-3/2007
ENGº	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	MARILDA GONCALVES DE SOUZA MERLUZZI	5824-1/2007
ENGº	MARCELO ESPOSITO	
	MARIO ESPOSITO	28336-6/2004
ENGº	MARCOS ANTONIO FERRAZZO	
	REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	7120-2/2007
ENGº	NELSON PASTRI	
	CARLOS CARDOSO SOARES	19160-6/2006
	JOSE GENIVALDO DO NASCIMENTO	29375-8/2006
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	VALDIR CASCAIOLI	1970-8/2006
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	WALTER CORNELIO COCCONI	17247-3/2006
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	JOSE LUIZ SILVA GOMES	16790-0/2003
	GILBERTO YUJI SAKA E OUTROS	4312-2/2005
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	ALUISIO PRANDINI, CELSO PRANDINI E OUTROS	2792-3/2007
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	MARCOS RENATO FERNANDES E SONIA M.VI	21681-7/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 18/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	COMPANHIA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E	19637-0/2003
REQº	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	20615-3/2003
REQº	CLAUDIA DOS SANTOS LUHMANN	12263-7/2005
REQº	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A- TEL	25700-3/2005
REQº	DIRETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	17659-9/2006
REQº	ANTONIO CORDONE	3985-2/2007
REQº	SP URBANO PARTICIPACOES LTDA	4111-4/2007
ARQº	ALESSANDRA MAURA DE ALMEIDA BORTOTO	
	SILVIO DIAS DOMINGUES	10629-0/2001
ARQº	ANDRESSA GALVAO	
	MARCO CESAR BONELLI	5612-0/2007
ARQº	GUSTAVO BONFANTI DE LEMOS	
	TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO	1951-6/2007
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	MAURICIO PAPA DE SOUZA	6466-0/2007
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	AURELIO HERCULES E OUTRA	5262-4/2007
ARQº	JADERSON JOSÉ SPINA	
	SANTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	2523-2/2007
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	REGINALDO TABARIN E ELIS REGINA P.TABARI	5218-6/2007
ARQº	JULIANO FURGERI	
	RICHARD MATHIAS PINTO	25463-6/2006
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	DANILO ABELARDO CHENCCHINATO	18436-9/2006
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	DULCE SILVEIRA LEITE SIMIONATO	5674-0/2007
ARQº	MARIA FATIMA DA ROCHA	
	LEONARDO TIAGO DO VALLE ZUCHI	16951-1/2006
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	CASTELO ALIMENTOS S/A	26218-3/2006
ARQº	RENATO VITTI DE SOUSA	
	FRANCISCO DE CASTRO AVILA NETO	7038-6/2007
ARQº	ROSELY TONINI	
	TANIA CONCEICAO SCARPARI	6069-8/2007
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	ASSOCIACAO PAULISTA CIRURGIOES DENTIST	226-3/1997
	ARY FOSSEN	5419-0/2007
ARQº	THIAGO SCHIOSER	
	EDGARD MALAVASI	6082-5/2007
EMPº	AL ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS S	
	TIAGO LEITE LOSCHI E MARIA F.C.LEITE LOSCH	5953-8/2007
EMPº	FACCHINI & DINELLI CONSTRUTORA LTDA	
	MARIA EDUARDA DE CAMPOS C.A.DE SIQUEIRA E	3532-2/2007
ENFº	ALEXANDRE BREITSCHAFT	
	SERGIO NAVAS	4958-5/2004
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	DAMIAO DOS SANTOS MENDES	5512-2/2007
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	JOSE DONIZETE PEREIRA E ADRIANE PESTANA	6069-2/2007
ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	ADEMIR GONCALVES DA SILVA	7323-2/2007
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	ELISANGELA SILVA RODRIGUES E JOSE L.M.DE O	5305-1/2007
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	JOAO CELESTINO ZERBINATI	22955-4/2006
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	JOSE DIAS DA COSTA FILHO	18813-6/2004
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	RENATA SERRANO RUAS M.TRINCA E OUTRO	3048-9/2007
	GUIOMAR DE ALMEIDA BRANDINI	6560-0/2007
ENGº	CLAUDIO AUGUSTO TAVEIRA CARDOSO	
	PAULO AUGUSTO TAVEIRA CARDOSO	22326-8/2006
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	DECIO APARECIDO BIGARDI	4368-0/2007
ENGº	EDUARDO RUBENS MARAGLIANO FILHO	
	SAM FRP EMPREEND.LTDA	7171-5/2007
ENGº	EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
	VALDEIR MARQUES DOS SANTOS	22795-4/2006
ENGº	FABIO RICARDO CANDIDO	
	WELLITON LEANDRO SEVERINO	3275-3/2007
ENGº	JOAO LEONARDI	
	CRISTIANE NOE BEZERRA	5894-6/2006
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ANESIA V	15598-1/2006
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	JAIME REIS DA SILVA	17697-1/2005
ENGº	MARCELO INCONTRI	
	AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3709-6/2007
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	MARCILIO DO NASCIMENTO	6446-2/2007
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	VARUJAN BURMAIAN	14460-7/2005
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	FAUSTO CORREO BENTO	11044-0/2006
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
	ANTONIO POZZANI	21598-3/2006
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	ADRIANA GOMES DA SILVA	5908-2/2007
ENGº	WAGNER BATISTA DO CARMO	
	FINECON CONSTRUTORA LTDA	4989-3/2007
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	WILSON JOSE VIOTTI	2184-3/2007
ENGº	YVAN NORTON PINTO	

	PEDRA PRETA MAO DE OBRA EM CONSTRUCOE	24544-9/2004
	KARINA DE PAULA BUENO E IGOR A.DOS SANTO	5815-9/2007
TEC°	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	DOMINGOS BARRIOS DELLA ROZA	558-0/2007
TEC°	NAYARA VIAN DA SILVA	
	JOSE EDUARDO DE FARIA E RENATO ANTONIO P	1830-2/2007
TEC°	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	MARCOS CASTALDO E OUTROS	6350-6/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.° 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.° 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2° - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.° ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG° REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital n.º 05 de 13 de Abril de 2007

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de autorização de funcionamento da empresa abaixo relacionada:

EXPERTISE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 60.794.740/0001-79
PROCESSO N.º 21.343-4/2006
ATIVIDADES: DISTRIBUIR
CLASSE: CORRELATOS
RESP. TÉC.: FERNANDA PAOLA ORLANDO
FARMACÊUTICA CRF/SP N. º 18.447
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS MARCOS PEREIRA LIMA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA, N.° 533
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-903
TELEFONE: (11) 4497-0555
FAX: (11) 4497-0084
E-MAIL: expertisecomerc@aol.com

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 09/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 28/05/2007, das 14:30 às 16: 00 horas, na Unidade de Saúde da Vl. Rami - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.
Vagas em aberto:
USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
TRABALHADORES DA SAÚDE:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTE DA SMS:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
Conselho Municipal de Saúde, aos 12 de abril de 2007.

DR. EDISON TAYAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS- 01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 17.566-1/04
CEVS: 352590401- 472 - 000011 – 1 - 2
Razão Social: PANIFICADORA PEREIRA & CIA LTDA
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 516 – VILA GOTHARDO
Responsável Legal: ADRIANO SANTOS PEREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de dados Cadastrais.
Protocolo: 06.842-4/06
CEVS: 352590401- 471 – 000007 - 1 - 0
Razão Social: VILLE MERCEARIA LTDA ME
Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, 937 – JARDIM CAROLINA
Responsável Legal: ADAUTO BUENO DE CAMARGO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 09.748-2/05
CEVS: 352590401 - 471 - 000008 – 1 - 7
Razão Social: BAR E MERCEARIA BOZO JUNDIAI LTDA ME
Endereço: RUA SANTO CEOLIN, 990 - BR. FERNANDES
Responsável Legal: MARIO FILIPE FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 23.118-8/06
CEVS: 352590401- 472 - 000007 - 1 - 0
Razão Social: NEW AGUA JUNDIAI DISTR. DE AGUA MINERAL LTDA ME
Endereço: RUA MAESTRO FREDERICO NANO, 342 – VILA ARENS
Responsável Legal: SERGIO LEITE DE CASTILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 26.475-9/06
CEVS: 352590401- 472 – 000008 - 1 - 7
Razão Social: BRUNHOLI & BRUNHOLI LTDA ME.
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 77 - CENTRO
Responsável Legal: MARCOS CESAR BRUNHOLI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 13.401-0/06
CEVS: 352590401- 562 - 000006 – 1- 2
Razão Social: MRMZ ENTRETENIMENTOS E PROMKOÇÕES LTDA EPP
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 77 - CENTRO
Responsável Legal: ROSANA GOBBO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 26.423-9/06
CEVS: 352590401 – 561 – 000023 – 1 – 3
Razão Social: YAN MEILAN - ME
Endereço: RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, 244 - CENTRO
Responsável Legal: YAN MEILIAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 24.377-9/06
CVES: 352590401- 524 - 000237 – 1 - 0
Razão Social: LUCIANA CESAR LEO - ME
Endereço: RUA DR. JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 – BOX 60 E 61 - CENTRO
Responsável Legal: LUCIANA CESAR LEO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 21.322-8/06
CEVS: 352590401- 561 - 000020 – 1 - 1
Razão Social: ZELITA PEREIRA FONTOURA ADAS - ME
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO S/N BOX 146 - CENTRO .
Responsável Legal: ZELITA PEREIRA FONTOURA ADAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento

Protocolo: 13.560-3/06
CEVS: 352590401 – 472 – 000010 – 1 – 5
Razão Social: CASA DE CARNES C & C LTDA ME.
Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, 10 - MEDEIROS
Responsável Legal: CAMILA ANTONELLI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 00.430-4/06
CEVS: 352590401 – 493 – 000001 – 1 – 6
Razão Social: BECAF TRASNPORTES AGENCIAMENTO E LOGISTICA LTDA
Endereço: AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 1755 – JARDIM CAÇULA
Responsável Legal: NAIR RODRIGUES DE MELLO SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 15.274-6/03
CEVS: 352590401 – 561 – 000017 – 1 – 6
Razão Social: CHAGAS & ARAUJO PIZZAS LTDA ME
Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 1776 – JARDIM SÃO MIGUEL
Responsável Legal: EDSON CARLOS DE ARAUJO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 22.568-5/06
CEVS: 352590401 – 524 – 000236 – 1 – 2
Razão Social: D. R.. NAMURA - ME
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 27 - CENTRO
Responsável Legal: DOUGLAS ROBERTO NAMURA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 19.943-5/06
CEVS: 352590401 – 562 – 000007 – 1 – 0
Razão Social: SAVON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: ROD. ANHANGUERA, 51 – TERRA NOVA
Responsável Legal: MARTIN AFONSO DE SOUZA
Responsável Técnico: SOLANGE LOPES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 26.787-7/06
CEVS: 352590401 – 493 – 000002 – 2 – 0
Razão Social: LATICINIOS ESTIGARRIBIA & ULIANA LTDA ME
Endereço: RUA RIO CLARO, 33 – VILA HORTOLÂNDIA
Responsável Legal: ROSANGELA ULIANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 11.723-1/05
CEVS: 352590401 – 561 – 000019 – 1 – 0
Razão Social: DOUGLAS AZEVEDO DIAS ME
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 1050, CENTRO
Responsável Legal: DOUGLAS AZEVEDO DIAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 12.183-7/05
CEVS: 352590401 – 561 – 000018 – 1 – 3
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE PAULISTINHA LTDA ME
Endereço: AV. SÃO PAULO, 207 – VILA ARENS
Responsável Legal: MARCEL DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 14.668-3/06
CEVS: 352590401 – 562 – 000005 – 1 – 5
Razão Social: TATHILI PIZZARIA LTDA ME
Endereço: AV. BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 734 – ELOY CHAVES
Responsável Legal: LIDIMAR SBRISSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 17.383-1/04
CEVS: 352590401 – 561 – 000024 – 1 – 0
Razão Social: EDILMA MARIA FERREIRA PEREIRA RESTAURANTE ME
Endereço: AV. ANTONIO SEGRE, 504 – JARDIM BRASIL
Responsável Legal: EDILMA MARIA FERREIRA PEREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 24.375-3/06
CEVS: 352590401 – 524 – 000235 – 1 – 5
Razão Social: ARTEMIS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 – BOX 104 – CENTRO
Responsável Legal: FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 24.375-3/06
CEVS: 352590401 – 524 – 000235 – 1 – 5
Razão Social: ARTEMIS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 – BOX 104 – CENTRO
Responsável Legal: FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 14.122-1/06
CEVS: 352590401 – 472 – 000013 – 1 – 7
Razão Social: FF DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 1744 – JARDIM DO LAGO
Responsável Legal: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 03.313-9/06
CEVS: 352590401 – 472 – 000014 – 1 – 4
Razão Social: PANIFICADORA LEANDRO & LETICIA LTDA - ME
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 470 VILA DIDI
Responsável Legal: MASSASHI KUBO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 18.259-9/05
CEVS: 352590401 – 561 – 000021 – 1 – 9
Razão Social: ODICASA CAFÉ, DOÇARIA, RESTAURANTE E PRESENTES LTDA - ME
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 225 - CHACARA URBANA
Responsável Legal: JESUS VILLARINO ALVES

Jundiaí, sexta-feira, 30 de Março de 2007.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Tânia Cristina Pires Bueno
GERENTE DE AÇÕES EM SAÚDE
Vigilância Sanitária de Alimentos
Secretaria Municipal de Saúde
Jundiaí/SP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 13/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº. INFRAÇÃO	INFRATOR
1993 - AUT / 2006	**JERONIMO JUZENAS**

Endereço: AV SAMUEL MARTINS 768 - VL ARENS/PROGRESSO

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2215 - AUT / 2006 JOSE CLOVIS SILVA DOS SANTOS

Endereço: R ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA S/N - JARDIM DO LAGO

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

338 - AUT / 2007 MOACIR CHILETE DOS SANTOS

Endereço: R NITEROI S/N - AGAPEAMA

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

360 - AUT / 2007 SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA

Endereço: R APOLO DE ALMEIDA S/N - VILA MARINGÁ

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

412 - AUT / 2007 MARCOS ELIAS TONETE

Endereço: R HUMBERTO DEMARCHI S/N - VILA MARINGÁ

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

487 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R NITEROI S/N - AGAPEAMA

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

488 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R NITEROI 17 - AGAPEAMA

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

489 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R NITEROI 17 - AGAPEAMA

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

505 - AUT / 2007 FABIANO JOSE ARTONI

Endereço: R PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N - JARDIM DO LAGO

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Divida A t i v a .

Para que não se alegue ignorância, faz baixa presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 11/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im

abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO	INFRATOR
288 - AUT / 2007	OSCAR ROSA NEPOMUCENO DA SILVA

Endereço: R JOÃO BUENO S/N - PARQUE CENTENÁRIO

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, ——————————-

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **indeferido**, para o ano de 2.007, o acúmulo de cargo de:

PROFESSOR	R.G.
Sueli Ferro Durães	22.147.760-3
Adriana Aparecida Tresmondi Favaro	15.211.455-5
Ana Maria de Jesus de Araújo	12.647.722-X

Faz saber, ainda, que os interessados poderão interpor recurso à Comissão Municipal Especial até 19 de abril de 2.007.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 16 de abril de 2.007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLLI

EDITAL Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98——————————

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **deferido,** para o ano de 2007, o acúmulo de cargo dos seguintes professores:

PROFESSOR	R.G.
Mary Solange Martelo	8.484.374
Elídio Aparecido de Oliveira	7.174.197
Eliane Cristina Ártico Marcelino	23.267.489-9
Ana Cristina Félix da Silva	14.508.080-8
Roberta Parizoto	25.579.214-1
Vera Lúcia Geraldo	9.658.557
Viviane Biasini	26.271.222-2
Lídia Katsue Kohatsu	17.826.342
Neide Crisol Terezan	9.056.765

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 16 de abril de 2007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

FUMAS

PARECER

REF: CONVITE N.º 13/07 – FORNECIMENTO PARCELADO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – C.H.J.L. da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data para avaliação das propostas recebidas na licitação em referencia, RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR a proposta recebida da empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, por não ter atendido ao item 4.1.a da Carta Convite.

b) Declarar VENCEDORA e ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, por ter ofertado o menor preço e atendido integralmente ao solicitado na Carta Convite.

Processo n° 00559-8/07.

Jundiaí, 16 de abril de 2007 .

Marco Antônio Blumer. Rodrigues

Sergio Monteiro Mazzola

Eduardo Mariano de Toledo

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 15/07 – Fornecimento parcelado de carne moída para o Programa de Suplementação Alimentar, adjudicado à empresa:

BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, por ofertar o menor preço e por ter atendido à todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00634-9/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2005
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Elsevier B.V.
Objeto: Concessão de licença para acesso a base de dados Science Direct on line Elsevier B.V. licensed products publisher.
Vigência: 12 (doze) meses, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007
Valor: 21.127,43 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
Assinatura: 28/11/2006
Término: 31/12/2007

EDITAL FMJ- 031/2007, de 13/04/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor Auxiliar da Disciplina de Cirurgia Geral, do Departamento de Cirurgia, nomeada através da Portaria FMJ- 024/2007;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor Auxiliar da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 007/2007, de 18/01/2007, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **10** de **maio** de **2007**, **5ª feira**, às **08:15 horas**, para serem submetidos às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do concurso público:

CANDIDATOS	R.G.
MARCELO LOPES FURTADO	19.803.252
MARCUS VINICIUS HENRIQUES DE CARVALHO	11.606.089-X
MAURÍCIO GODINHO	24.934.854-8

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do

Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e sete (13/04/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2007, de 17/04/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso para Professor Auxiliar do Departamento de Pediatria, nomeada pela Portaria FMJ- 023/2007;

1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no concurso público para Professor Auxiliar do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 023/2007, de 08/03/2007, que deverá comparecer ao prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí - SP, no dia **03** de **maio** de **2007**, **5ª feira**, às **08:30 horas**, para ser submetida às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.
2. Fica convocada a candidata abaixo nominada, para participar das provas do concurso público:

CANDIDATA	R.G.
PRISCILLA BUENO ROCHA SENTALIN	18.079.181-3

3. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril dois mil e sete (17/04/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 005/2007

OBJETO – Contratação de empresa para execução de abertura de uma porta externa, passeios e esgoto para os laboratórios.
CONTRATANTE: **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**
CONTRATADO: RDV – Construções e Reformas Ltda.
ASSINATURA: 10.04.2007
FUNDAMENTO: Art. 24, II – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 7.885,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 25(Vinte e cinco Dias)

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 004/2007 - De 23 de Março de 2007.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.
Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite conforme se segue, itens : 01, 02, 06, 07, 10, 16, 17, 23, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, e 44 para a empresa SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA no valor de R$ 7.825,22 (Sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), os itens: 09, 11, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 30 e 31 para a empresa IDEAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA no valor de R$ 8.584,50 (Oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), os itens: 12, 14, 24, 39 e 40 para a empresa PAPELARIA HORIZONTE LTDA no valor de R$ 358,60 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e os itens: 04, 05, 08, 15, 21, 22 e 45 para a empresa COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA no valor de R$ 856,25 (Oitocentos e cinquenta seis e vinte e cinco centavos).

Jundiaí, 17 de abril de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0002/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contrato nº 042/2007, assinado em 09/04/2007, Processo DAE nº 258/2007
Objeto: Contratação de empresa especializada em reposição e/ou recomposição de 20.000 m² pavimento asfáltico pelo sistema de medição por m².
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 307.400,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros – PJ – CST e Conta Gerencial: 8.3.1.1.01 – Diretoria de Manutenção de Obras.
Jundiaí, 16 de abril de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0028/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DIFASO COML. PROD. P/ SANEAM. BÁSICO E HIDRÁULICA LTDA
Contrato nº 039/2007, assinado em 04/04/2007, Processo DAE nº 4172/2006
Objeto: Aquisição de conexões para ligações e reparos de água
Prazo: 240 DIAS
Valor: R$ 28.500,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.1.5.20 – Almoxarifado e Conta Gerencial: 9.6.1 – Compras para o Estoque.
Jundiaí, 16 de abril de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Leilão Público nº 0002/2007
Edital de 16/04/07

OBJETO: Leilão de veículos usados da frota do DAE S/A (Caminhões pipas)
TIPO: maior oferta
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 18/04/07, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas
EDITAL SEM CUSTO.
SESSÃO: às 14:00 hs do dia 03/05/07
OBSERVAÇÃO: Visita facultativa dias 27-04 ou 02-05-07 às 8h30m.

Jundiaí, 16 de abril de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

EXTRAVIO
A empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA. estabelecida na cidade de Jundiaí/SP, à Rua Zacarias de Góes, 255, C1, inscrita sob CNPJ 02.558.346/0001-35, I.E. 407.227.360.119, vem comunicar o extravio dos talões de notas fiscais série MODELO 1 em branco sob n.ºs 901 a 1.000.

COMUNICADO:

A empresa: KAREN DE OLIVEIRA CABRAL – ME, com sede na Av. Nove de Julho nº 1650 – Loja 8-B, Chácara Urbana, em Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob nº08.277.991/0001-66 e Inscrição Estadual nº 407.443.286.110, comunica o extravio do talonário de notas fiscais de venda a consumidor – série D.1 de nº 000.001 a 000.050 (totalmente em branco).

SOCIEDADE RECREATIVA RAMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria abaixo assinada, convoca todos os associados da SOCIEDADE RECREATIVA RAMI., para comparecerem à Assembléia Extraordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2007, às 13:00 horas com um mínimo de 2/3 dos associados, ou uma hora depois em segunda convocação, com qualquer número de associados, em sua sede sita à Rua João Risso, 95, Vila Edith, em Jundiaí, São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1)- Leitura e discussão do novo Estatuto Social com a alteração da denominação social para Associação Recreativa Rami., para adaptação ao Novo Código Civil.

Jundiaí, 13 de abril de 2007.

Marta Silvano
Presidente

"A empresa Ortofrat Clinica Ortopédica S/C Ltda, com sua sede situada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Campos Salles, 371, Bairro Centro, com contrato social registrado no 1° Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí, sob n° 034414 em 02/06/1993, resolvem de comum acordo DISSOLVER a sociedade, conforme clausulas e condições constantes no Distrato Social".